



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
REQUERIMENTO N.º 572 / VIII (3.a) - 72

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2002/03/26

Assembleia da República, 2002 - 03 - 25

ASSUNTO: "Voos helicópteros de recreio no Concelho de Cascais violando o regulamento geral do ruído e regras de segurança"

APRESENTADO POR: Deputado Francisco Torres

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Venho por esta via e através de V. Ex.a apresentar o seguinte

REQUERIMENTO

Constantemente o Concelho e a Vila de Cascais são sobrevoados por avionetas e helicópteros de recreio, que põem em perigo e incomodam as populações que aí residem, trabalham, passeiam e/ou fazem turismo.

Fazem-no fins de semana inteiros perturbando o merecido descanso de quem habita esta periferia de Lisboa - já tão fustigada pela construção desenfreada que se verificou no próprio Parque Natural (com a conivência dos seus dirigentes, já demitidos), pelas motos de *cross* sem escape, por essa "alarvidade social" que são as motos-quatro, as motos de água nas praias, as filas intermináveis de automobilistas (que incluem os passeios domingueiros de *jeeps* e motoqueiros pela marginal, verdadeiramente agressivos para quem procura passear a pé, correr ou andar de bicicleta).

Trata-se de voos de passeios de helicópteros organizados e autorizados, segundo informação da Polícia Marítima no local, pela Capitania do Porto de Cascais e pelo Parque Natural Sintra Cascais, sobre a cabeça dos outros. Para traz e para a frente, continuamente, no mesmo circuito da Penha Longa à Marinha e/ou ao Guincho (restaurante Muchaxo) passando muitas vezes rasantes às habitações (como sinal de divertimento).

Nestes termos, venho, ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h) do n.º 1 do art.º 5.º do Regimento da Assembleia da República e, através de V. Ex.a, solicitar ao Ex.mo Sr. Ministro do Equipamento Social, ao

M. Silva
6 MAR 2002
F. V. Torres

Ex.mo Senhor Ministro do Ambiente, na qualidade de ministro da tutela do Parque Natural Sintra Cascais, ao Ex.mo Senhor Ministro da Administração Interna, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, ao Instituto Nacional da Aviação Civil, ao Comando Geral da PSP, à Direcção Geral do Ambiente, à Capitania do Porto de Cascais e ao Parque Natural Sintra Cascais os seguintes esclarecimentos:

- 1) Dia 2/3/2002, das 14:30 às 18:30h vários helicópteros Heliportugal entre os quais os helicópteros com as matrículas "CS HEL", "CS HDK", "CS HFB". Levantaram e aterraram continuamente no heliporto da praia do Guincho (restaurante Muchaxo) com a única finalidade de divertir meia dúzia de passageiros - incomodando e pondo em perigo (estas coisas caem e alguém será responsável pelas consequências!) toda a população de Cascais, turistas (que não apreciarão tais manifestações) e passeantes de fim-se-semana - às voltinhas entre dois pontos muito próximos.
- 2) A polícia marítima que com dificuldade, devido à falta de meios, tem capacidade para evitar a actividade das motos de quatro rodas e dos jipes tentando destruir o que resta das dunas do Guincho e do Parque Natural, ficou ali imobilizada para "proteger os cidadãos". Quer dizer: não só a externalidade negativa que constitui tal prática não é tida em conta como a polícia com o dinheiro dos contribuintes incomodados é posta ao serviço de uma actividade absurda para divertimento de meia dúzia de pessoas. A polícia marítima ali ficou imobilizada a, obrigada a "ajudar" (evitando por certo outros prejuízos) uma empresa privada a poluir o Parque Natural em vez de o defender do assalto de todo o tipo de actividades abusivas.
- 3) Já no dia 27/10/2001, das 15:30 às 18:30h vários helicópteros supostamente das empresas Helisul e Helibravo - informação obtida pela GNR de Alcabideche, Sargento Ajudante Santos, a quem foi solicitada pelo signatário a intervenção a fim de obter um esclarecimento junto da torre de controlo do aeródromo de Tires (infelizmente do aeródromo de Tires só se obtiveram, insultos, mesmo aos representantes de órgãos de soberania) com as matrículas "CS HED", "CS HDK", "CS HEN" e "CS HES" - sobrevoando toda a zona da Torre, Bicuda em voos da Penha Longa para a Quinta da Marinha.

É verdade que tais passeios foram autorizados pela Capitania do Porto de Cascais e pelo Parque Natural Sintra Cascais? Em caso afirmativo, violando estes passeios pelo menos o regulamento geral do ruído, e constituindo apenas um divertimento para alguns "turistas" nacionais (com prejuízos graves para a imagem de Portugal, até junto dos turistas civilizados que por cá passam), porque é que foram (são) autorizados?

Tendo, ao que parece, algumas entidades apenas a perspectiva dos utilizadores, da sua segurança (até um destes helicópteros cair em cima de uma casa, de um prédio, e matar gente - depois tomar-se-ão medidas mas é tarde!), que entidades zelam pela segurança e qualidade de vida dos cidadãos que não se dedicam a tais divertimentos? A Protecção Civil e a Direcção Geral do Ambiente, secundadas pelas forças da ordem, não deveriam ter aqui um papel fundamental? O que pensam os respectivos Ministérios da Tutela? A Polícia Marítima não deveria utilizar os seus escassos recursos e tempo a proteger os cidadãos e o ambiente em vez de zelar à custa dos contribuintes pela ordem e segurança de tais actividades (já de si tão penalizadoras dos cidadãos que não se divertem de tal maneira)?

O DEPUTADO DO GP/PS


Francisco Torres